



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

RESOLUÇÃO N° 003, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

AFIXADO

Em 24 / 04 / 2018

fls.

**TRATA DA APROVAÇÃO DAS DIÁRIAS E
RELATÓRIOS DE VIAGENS DOS
VEREADORES E SERVIDORES DO PODER
LEGISLATIVO MUNICIPAL DO PERÍODO DE
1º DE JANEIRO A 31 DE MARÇO DE 2018, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º Ficam aprovadas as diárias e relatórios de viagens dos vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal no período de 1º de janeiro a 31 de março de 2018, conforme especificado no Projeto de Resolução nº 003/2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Legislativo Municipal de Salto do Jacuí, Estado do Rio Grande do Sul, em 23 de abril de 2018.

G. Brito
GELSO SOARES DE BRITO

Vereador Presidente